



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 610/2024
De 21 de Novembro de 2024.

AUTORIZA Licença Prêmio à servidora Municipal, Indigri Gabriela Almeida e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, como efetivamente concede, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, à servidora Indigri Gabriela Almeida, matrícula 1005, em conformidade com o art.85, da Lei Completar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra.

Art.2º A Licença-prêmio, ora concedida, é referente ao **Segundo Quinquênio**, correspondendo ao período de **03/02/2017 à 05/10/2023**, que será gozada a partir do dia 02 de dezembro de 2024.

Art.3º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 3340 de 12 de novembro de 2024, firmada pela parte interessada.

Art. 4º - - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 21 de novembro de 2024.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.